



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos
 de Minas

Av. Getúlio Vargas, 230 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38700-103
 Telefone: (34) 3823-3714 - www.ppgea.feq.ufu.br - secppgea@feq.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO 5/2018/PPGEAPM/DIRFEQUI/FEQUI

Edital SEI PPGEAPM nº 05/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do Edital SEI PPGEAPM nº 05/2018, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições de candidatos a alunos regulares e especiais (vagas reservadas), modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2019/1:

PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Fernanda Marques da Silva	Homologada
Leandro dos Reis Silva	Homologada
Rejane de Oliveira Ramos	Homologada

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Tayse Alves Moura	Homologada

Patos de Minas, 21 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

Prof. Dr. Danylo de Oliveira Silva

Profa. Dra. Marieli de Lima

Samira Nêmeses Silva

Documento assinado eletronicamente por **Samira Nêmeses Silva, Membro de Comissão**, em 21/11/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danylo de Oliveira Silva, Membro de Comissão**, em 21/11/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieli de Lima, Membro de Comissão**, em 21/11/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852027** e o código CRC **24564769**.